



INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Despacho Normativo nº 4-B/2023, 3 de abril

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO**Educação Musical – COD 12****Tipo de prova – Prática**

O presente documento visa divulgar a informação da prova de equivalência à frequência do ano letivo 2022/2023 da disciplina de Educação Musical, prova a ser realizada pelos alunos do 6º ano. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor, das Aprendizagens Essenciais da Disciplina e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Este documento foi aprovado pelo Conselho Pedagógico e dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor e permite avaliar conhecimentos/aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Nesta prova, serão avaliados conteúdos dos temas previstos nas Aprendizagens Essenciais do 2.º ciclo da disciplina de Educação Musical através da audição e do desempenho prático.

A prova é direcionada às vertentes Auditiva e de Desempenho Vocal e Instrumental.

Grupo 1 – Audição/ Prática

- Executar trechos musicais simples em diferentes:
 - Registos
 - Andamentos
 - Categorias de Instrumentos Musicais
 - Instrumentos Musicais (Instrumental Orff)

Grupo 2- Desempenho Prático

- Selecionar uma das seguintes opções e executar:
 - em Flauta de Bisel e/ ou Idiofones de Altura Definida (excertos musicais- melodias)
 - vocalmente canções (excertos musicais- melodias)
- Executar Ostinato Rítmico em Instrumento de Altura Indefinida

Caracterização da prova

A prova é constituída por 2 grupos, nas vertentes auditiva/prática e de desempenho prático. Os itens possuem os seguintes suportes: 1 CD áudio/ suporte digital (MP3) com excertos musicais para os 4 primeiros itens e partituras. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas das Aprendizagens Essenciais ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/tópicos das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios e dos conteúdos.

	Temas/Domínios		Tópicos/Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	Audição e Prática		Aplicação de Conhecimentos Altura; Andamentos; Categorias de Instrumentos; Timbre; Escrita Musical	50
II	Execução Instrumental	<u>Selecionar 1 opção</u>	Execução melódica e/ou rítmica	50
	Execução Vocal		Execução vocal de melodias	
	Execução Instrumental Rítmica		Execução de Ostinato Rítmico	

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Grupo	Nº de itens	Cotação por item (em pontos)
Construção- Audição e Prática - Execução direcionada à aplicação de conhecimentos	I	4	12,5 pontos
			12,5 pontos
			12,5 pontos
			12,5 pontos
Construção- Desempenho Prático - Execução Instrumental ou Vocal- Opção (1) - Execução Instrumental Rítmica (1)	II	2	25 pontos
			25 pontos

Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas incorretas ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção – Audição/ Prática e Desempenho Prático

Nos itens de audição/ prática e de execução instrumental, a cotação integral do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a execuções parcialmente corretas, de acordo com os critérios de classificação específicos.

Material necessário à realização da prova

Flauta de bisel (aluno).

Instrumental Orff (disponibilizado pela escola).

Duração da Prova

45 minutos.